



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 12 de janeiro de 2022.

EMENDA 01/2022

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI 094/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o art. 95, § 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentar EMENDA SUPRESSIVA, suprimindo o Parágrafo Único do artigo 1º do Projeto de Lei Municipal 094/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é concedida, nos termos da Lei Municipal 084/2002 e alterações, pela aplicação do índice de 10% (dez por cento) sobre a remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, extensivo aos proventos dos aposentados e pensionistas.”

Atenciosamente,

Hélio Müller
Vereador do PT

Damiana S. C Mendes
Vereadora do PDT

Adilson Lavall
Vereador do PT